



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 53 de 01/09/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA HELENA DE LIMA**, detentora do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 2410, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 3º da EC 47/05, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência